



APDSI EMITE RECOMENDAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DE LEI DOS SERVIÇOS DIGITAIS

Considerações sobre responsabilidade limitada, a obrigação de não monitorização e o país de origem

Lisboa, 11 de novembro de 2021 – A APDSI emite uma recomendação acolhendo com satisfação, o facto de a Proposta de Lei dos Serviços Digitais preservar os princípios fundamentais da Diretiva do Comércio Eletrónico.

A conservação de princípios como a responsabilidade limitada, a obrigação de não monitorização, e o país de origem são importantes para a inovação e crescimento dos serviços digitais na Europa e pensa-se que contribuirá para uma mais rápida recuperação económica.

A APDSI pretende um quadro legal que permita enfrentar o problema de manter a segurança da Internet e ajude a fomentar um ambiente online cada vez mais saudável.

Desse modo, é fundamental que a Lei de Serviços Digitais preste esclarecimentos sobre a responsabilidade dos atores em linha de todas as dimensões e perfis de risco, para que dessa forma defenda os fundamentos do regime do Comércio Eletrónico em que as plataformas não são responsáveis quando desconhecem a existência de conteúdo ilegal.

Como tal, a APDSI concorda com o facto de a Lei de Serviços Digitais reconhecer que os conteúdos ilegais requerem um conjunto de disposições diferentes das dos conteúdos

prejudiciais, mas legais.

Esta Recomendação da APDSI encontra-se disponível em:

<https://apdsi.pt/produto/recomendacao-sobre-a-proposta-de-lei-dos-servicos-digitais/>.

Patrocinadores Globais da APDSI

Platina



Ouro



Para mais informações, por favor, contactar:

Bruna Martins | APDSI

m: 925002121

e: secretariado@apdsi.pt

SOBRE A APDSI

Criada em 2001, a Associação para a Promoção e Desenvolvimento da Sociedade da Informação (APDSI) tem por objetivo a promoção e desenvolvimento da transformação e inclusão digital em Portugal, reunindo com este interesse comum profissionais, académicos, empresas, organismos públicos e cidadãos em geral.

Na linha destes propósitos a APDSI tem vindo a desenvolver diversas atividades em torno de causas tecnológicas e sociais, que se traduzem num conjunto de eventos, recomendações e estudos realizados por grupos de trabalho multidisciplinares em diversas áreas de intervenção, como a Segurança, os Serviços Públicos Digitais, a Saúde, a Cidadania e Inovação Social, o Território Inteligente, a Governação das TIC, a Inteligência Digital, a Política Digital e Governança, os Futuros da Sociedade da Informação e as Competências digitais.

Em todos estes trabalhos a APDSI procura identificar as tendências de evolução e também as interações entre as tecnologias e outras dimensões sociais e económicas, contribuindo com uma visão mais aberta para a

discussão e tendo como meta a eficaz perceção e implementação destes conceitos na Sociedade Portuguesa.
A APDSI tem o Estatuto de Utilidade Pública e foi em 2008 reconhecida como ONGD.

URL | www.apdsi.pt
e-mail | secretariado@apdsi.pt

